



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 11/2021

Concede Licença a Vereador para tratamento de assuntos particulares.

A Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento do interessado, licença para tratar de assunto de interesse particular ao Ver. Gelson Corrêa (MDB) por prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01.08.2021 nos termos do Art. 22, Inciso I da LOM.

Art. 2º - Para assumir a vaga oriunda do presente licenciamento, far-se-a convocação da suplência imediata.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Timbé do Sul, 30 de julho de 2021.

Ver. Elias Makar – Presidente

Ver. Rinaldo Ghelere - 1º Secretário

Publicada a presente resolução na Secretaria Geral da Câmara na data supra.

Luiz José Warnier
Agente Legislativo